VEREADORA LINDACIR EMÍDIA CONDE

Senhora Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Moção de Apelo 063 /2023

A vereadora que esta subscreve, amparado pelo artigo 223 do Regimento Interno requer à douta mesa, após ser ouvido o insigne Plenário, observadas as formalidades regimentais, sejam consignados nas atas dos trabalhos da presente sessão a **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Jorginho Mello, Governador do Estado de Santa Catarina em favor do cumprimento da promessa de campanha de revogação da alíquota dos 14% sobre os salários dos servidores aposentados e pensionistas do Estado de Santa Catarina, aprovada na última reforma da previdência do Estado.

Esta **Moção de Apelo** vem de encontro com a reivindicação de vários servidores aposentados e pensionistas que desde o ano passado têm feito uma força-tarefa com órgãos, como sindicatos de trabalhadores para que a lei seja revogada. A solicitação justifica-se quando levado em consideração que o desconto de 14% é um valor bastante expressivo que vem sendo retirado daquelas pessoas que por muitos anos contribuíram para ter direito a uma aposentadoria digna.

Sobre estas exposições, solicita-se o envio de cópia da presente **Moção de Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Jorginho Mello, Governador do Estado de Santa Catarina.

São Bento do Sul, 03 de julho de 2023

CMSBS 07/07/2023 13:39
1073/2023

Lindacir Emídia Conde
Vereadora/PSD